

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 032/2025.

Chapadinho – MA, 07 de Janeiro de 2025.

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 001.059/2024 – Pregão Eletrônico nº 026/2024

Ilmo. Sr.
Emanuel Paullino Sousa Morais
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Zé Doca - MA

Prezada Sr,

Manifesta-se o interesse em aderir à Ata de Registro de Preço nº 001.059/2024-Pregão Eletrônico nº 026/2024, cujo objeto foi Aquisição de 02 ambulâncias zero quilometro (SEMI-UTI FURGÃO) de interesse da Secretaria Municipal de saúde de Chapadinho.

No caso, a intenção é a adesão aos itens apresentados no anexo único deste ofício, nas condições e especificações contidas na Ata de Registro de Preço supramencionada. A adesão permitirá ao Município de Chapadinho/MA uma melhor agilidade nos trabalhos da Rede Municipal de Saúde.

Solicita-se, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que seja encaminhada a autorização do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço, bem como:

Termo de Referência;
Pesquisa de Preço;
Aceitação do Fornecedor titular da Ata, pelo qual se compromete a fornecer o objeto;
Cópia da Ata de Registro de Preço devidamente assinada pelo órgão gerenciador e pela empresa titular da ata;
Cópia do edital de licitação – inclusive de todos os seus anexos – do qual resultou a Ata de Registro de Preço;
Cópia dos avisos de licitação publicados;
Cópia a Ata de realização da Licitação;
Cópia do termo de homologação;
Cópia do resultado por fornecedor.

Colocamo-nos a sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Alex Monteiro Castelo Branco
Secretário Municipal de Saúde

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Chapadinho-MA

Travessa Saraiva, nº 190 – Centro - Chapadinho/MA
CNPJ. nº 11.844.664/0001-53

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QUANT.
03	AMBULÂNCIA SEMI -UTI TIPO FURGÃO (TETO ALTO) com as ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Direção Hidráulica; Carroceria em aço original de fábrica, longo e de teto alto; 0 km ano/modelo do ano corrente ou posterior; Monobloco original de fábrica; Tração 4 x 2 (dianteira); Rodas aro 16 (mínimo); Ar - condicionado original de fábrica na cabine do motorista e no compartimento(carroceria) do paciente; AIR BAG duplo; Motor turbo movido a óleo diesel; Potencia mínima de 136 CV; Câmbio de no mínimo 07 marchas a 06 frente e uma ré; Com freio a disco nas quatro rodas todos e com sistema ABS; Com freio de estacionamento mecânico de alavanca; Com suspensão dianteira independente; Com suspensão traseira em feixe de molas reforçado; Cabine do Motorista com capacidade para dois passageiros e o motorista; Tanque de combustível com capacidade mínima para 100 (cem) litros; Volume de carga mínima de 10 m³; Porta traseira bipartida e porta lateral de correr do lado direito; Estribo integrados ao para - choque; Abertura das portas traseira de 90°, 180° e 270°; Travas e dispositivo nas portas para abertura por dentro e por fora, com trava de segurança; Deverá vir acompanhado de pneu de estepe, ferramentas (macaco, chave de rodas), catálogos de manutenção/operação e de peças em português; Garantia e assistência técnica mínima de 12 (doze meses) ou aquela oferecida pelo fabricante, o que for maior. Adesivos padrões conforme layout fornecido pelo município; documentada e emplacada em nome da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Seguro total contra colisão, incêndio, furto, roubo e danos causados pela natureza, com vigência mínima de 12 (doze) meses. MARCA: RENAULT MASTER L2H2 0KM	Veiculo	02